

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2015
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 001/2015
Partes: Justiça Militar do Estado do Pará e
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ: 34.028.316/0018-51
Objeto: Prestação de serviços de postagem de carta comercial, sedex, caixa postal, chancela de franqueamento, e aquisição de produtos.
Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016;
Valor Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho Nº 02 122 1297 4534, Elemento de Despesa: 3390.39 - Fonte de Recurso: 0101 - Tesouro
Foro: Belém
Data da Assinatura: 15/01/2015
Ordenador Responsável: Manuel Carlos de Jesus Maria
Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, 498 - Campina - Belém-Pará, CEP: 66.017-900.

Protocolo 789406

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.149, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **ROSIVANE CRISTINA MACIEL FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789684

PORTARIA Nº 29.151, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
NOMEAR **DULCINEA RABELO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789689

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 29.137, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
EXONERAR **PEDRO ADADE PAMPOLHA DA SILVA** do cargo em comissão de Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-02, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789679

PORTARIA Nº 29.150, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
EXONERAR **MAURO CEZAR MELO RIBEIRO** do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 01-01-2015.

Protocolo 789685

PORTARIA Nº 29.160, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
Considerando a solicitação do interessada através do documento protocolado sob o nº 2015/00323-5;
R E S O L V E :
EXONERAR, a pedido, **THIAGO BEMERGUY**, Auditor de Controle Externo-Analista de Segurança TCE-CT-6 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101058, para tomar posse em outro cargo inacumulável, a partir de 19-01-2015.

Protocolo 789687

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 29.166, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora **GISELE MOURA DE QUEIROZ**, Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-6 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de Serviço de Transcrição de áudio das sessões plenárias deste Tribunal.
II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 5616735; MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0695335.

Protocolo 789608

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 04/2015
Data: 16/01/2015
Valor: R\$ 39.100,00
Objeto: Contratação de empresa para realização de evento destinado a capacitação técnica dos jurisdicionados, no dia 23/01/2015, em decorrência da inauguração da Unidade Regional II do TCE/PA em Marabá no dia 22/01/2015.
Fundamento legal: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1122 4.782 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais
Fonte de Recursos: 0101 - Tesouro/Exercício Corrente
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica
Contratada: Jane Lopes Ladeira- EPP
Endereço: Folha 32, Quadra 20 Lote 05, CEP: 68.508-105, Nova Marabá. Marabá/PA
CNPJ: nº 00.807.360/0001-08
TELEFONE: 94 3322-8877
ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo 789598

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 03/2015
Data: 16/01/2015
Valor: R\$ 12.762,00
Objeto: Renovação de 18 (dezoito) exemplares diários do jornal O Liberal
Fundamento legal: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1122.6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte: 0101 - Tesouro/ Exercício Corrente
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica
Contratada: Delta Publicidade S/A
Endereço: Av. Rômulo Maiorana, 2473, CEP: 66.093-005. Belém/PA
CNPJ: nº 04929683/0001-17
TELEFONE: 91 3216-1068
ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo 789623

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº. 30/2014 da Divisão de Acervo Técnico e Informação (fl. 01), Parecer nº 695/2014 da Procuradoria (fls. 08/09) e Manifestação nº. 208/2014 da Coordenadoria de Controle Interno (fls.10), fundamentado no Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Editora NDJ, para assinatura do Boletim de

Direito Administrativo - BDA e Boletim de Licitações e Contratos - BLC , referente ao exercício de 2015.
Belém, 20 de janeiro de 2015.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior-Presidente

Protocolo 789634

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2015
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará , no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº. 35/2014 da Divisão de Acervo Técnico e Informação (fl. 01), Parecer nº. 693/2014 da Procuradoria (fl. 15 e 16) e Manifestação nº. 207/2014 da Coordenadoria de Controle Interno (fls. 17/18), fundamentado no Art. 25, I da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da EDITORA FÓRUM LTDA, para renovação anual da "Biblioteca Digital Fórum Administrativo de Direito Público"; Biblioteca Fórum Digital de Contratações de Gestão Pública"; e "Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo e Constitucional"; "Biblioteca Digital Interesse Público"; "Biblioteca Digital de Direito Tributário"; "Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental " e "Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Público".
Belém, 20 de janeiro de 2015.
Cipriano Sabino de Oliveira Junior-Presidente

Protocolo 789641

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessões dos dias 30/09, 29/10 e 09/12 de 2014 tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 53.923

Processo nº. 2013/51893-7
Assunto: Pedido de Rescisão
Recorrente: Sr. OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário de Estado de Obras Públicas, à época.
Decisão recorrida: Acórdão nº 50.268 de 08/03/2012
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão, dando-lhe provimento, a fim de julgar as contas regulares com ressalva.

RESOLUÇÃO Nº. 18.639

Processo nº. 2008/50247-2
Assunto: Prestação de Contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, exercício financeiro de 2007.
Responsável: CEL BM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Comandante Geral à época.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, § 4º, II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 18.659

Processo nº. 2009/50707-4
Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 146/2007 firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a SEPOF.
Responsável: Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época.
Advogado: Dr. WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 6971
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, § § 3º e 4º, inciso I e II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, conceder prazo de (30) trinta dias para o responsável encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas.

Protocolo 789416

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 20 de janeiro de 2015 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 18.660

Ementa: Aplica no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará o que dispôs a Lei nº 13.091 de 12.01.2015 sobre a revisão do valor dos subsídios dos Magistrados.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a Lei Federal nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015; Considerando o artigo 119, parágrafo 2º da Constituição do Estado do Pará; Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.280, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
APLICAR, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, os termos da Lei nº 13.091 de 12 de janeiro de 2015, que trata sobre a revisão do subsídio dos membros da magistratura.

Protocolo 789573